

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 *caput* da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 21/01/19.

Presidente da Comissão

Departamento de Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE E WS SERVIÇOS RODRIGUES LTDA - ME NOS TERMOS DO PREGAÃO PRESENCIAL Nº 163/2017.

Instrumento contratual, presentes as partes, de um lado a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão nº 660 - Setor Lago das Mansões, CEP. 75.707-230, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por seu Superintendente Geral, **Sr. Rodrigo Ramos Margon Vaz**, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG nº 3.438.493 DGPC-GO e CPF nº 710.902.401-63, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **WS SERVIÇOS RODRIGUES LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 23.733.701/0001-35, situada na Avenida José Marcelino, nº 1.081, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão, nesta cidade, Estado de Goiás, CEP: 75.709-015, representada pelo Senhor **Jorge Fernando Rodrigues Alcântara**, brasileiro, portador do CPF: 029.725.251-83 e da CI/RG nº 6.074.407 MTGO-GO, residente e domiciliado em Catalão - GO, doravante chamada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 01 de fevereiro de 2018, nos autos do Pregão Presencial 163/2017, oriundo do processo administrativo 2017029616, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Sexta - Da Prorrogação do Contrato, do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de **01/01/2019 a 31/12/2019**, para locação de 02 (dois) Veículos Caminhão com equipamento combinado com bomba de hidrojato de alta pressão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1. Dá-se a este Termo Aditivo o **VALOR GLOBAL em R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais)**.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca e Modelo do Veículo	Valor Mensal	Valor total
01	Locação de veículo caminhão, equipamento combinado com bomba de hidrojato de alta pressão com, no mínimo, 200 kgf/cm2 e com bomba de anel líquido de sucção à vácuo, tanque de 15 m3, parte para detritos derivados de sucção e parte para água limpa para bomba de hidrojato utilizada na desobstrução de redes de esgoto; Carretel hidráulico com mangueira 3/4 polegada, de trama de nylon, própria para saneamento; Carretel manual com mangueira de 1/2 polegada, com duas	02	Und	Volvo VM260	R\$ 38.000,00	R\$ 456.000,00

tramas de aço própria para saneamento; bicos especiais próprios para desobstrução de redes; em perfeito estado para sua utilização, com combustível à diesel, com Seguro de Responsabilidade contra Terceiro RCF, operadores motoristas, abastecimento, manutenção geral, impostos, taxas e demais despesas e encargos por conta da CONTRATADA. Pelo período de 12 (doze) meses.						
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:


4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e primeiro termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

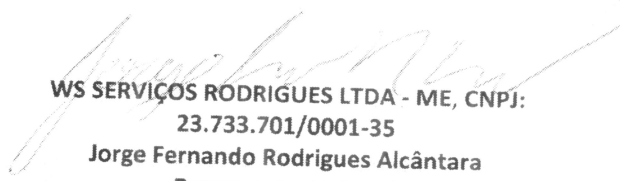
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 28 DE DEZEMBRO DE 2018.


SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE
 CNPJ nº 04.750.108/0001-52
Rodrigo Ramos Margon Vaz
 Superintendente Municipal de Água e Esgoto
CONTRATANTE


WS SERVIÇOS RODRIGUES LTDA - ME, CNPJ:
 23.733.701/0001-35
Jorge Fernando Rodrigues Alcântara
 Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Boideane de Souza Almeida
 Nome:
 CPF: 222.278.641-68

2. Mariano O. G. Carneiro
 Nome:
 CPF: 205.427.746-07